



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº36/2013

MODALIDADE: **LEILÃO**
TIPO: **MAIOR LANCE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**, localizada à Rua Santa Catarina, Nº 196, Centro – Paulo Lopes/SC, torna público que realizará **LEILÃO** público, regido pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Lei Municipal Nº. 1549 de 03 de abril de 2013, e por este Edital, no prédio da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2013, de conformidade com as condições que seguem:

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a alienação do seguinte bem móvel, no estado em que se encontram:

I - Um TRATOR ESTEIRA SDE, usado, Marca/Modelo Carterpillar/ D4 EDD, série 34601998, boldozzer 33R09966, Adquirido em 10/02/1990, Patrimonial nº. 575; Avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 - Poderão participar desta licitação, todas as empresas ou pessoas interessadas nos objetos que estão sendo licitados.

2.2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

~~— Os interessados deverão identificar-se ao **LEILOEIRO** nomeado pela Prefeitura, 15 minutos antes do horário previsto para o **LEILÃO**, mediante apresentação do documento de identidade, para registro e eadastro.~~

Os interessados deverão comparecer a prefeitura municipal de Paulo Lopes e efetuar cadastro na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Santa Catarina, 196, Centro, Paulo Lopes/SC, no mínimo 48 horas antes da data de abertura do processo licitatório, apresentando as seguintes documentações para efetuação de cadastro, conforme segue:

2.2.1 – Pessoa Física:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio;
- Indiretamente, por intermédio por procurador, formalmente designado em procuração com firma reconhecida em cartório;

2.2.2 – Pessoa Jurídica:

- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Prova de Regularidade Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio;
- Contrato Social;
- Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência na empresa;



- Indiretamente, por intermédio por procurador, formalmente designado em procuração com firma reconhecida em cartório;

2.2.3 – Da qualificação econômica pretérita:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência, contados da data prevista para abertura das propostas.
- Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na junta comercial do Estado, no caso de pessoa jurídica

3. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

A Prefeitura poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

4. LOCAL DE INFORMAÇÕES

4.1 - As empresas ou pessoas que desejarem obter informações, elementos e/ou esclarecimentos relativos à licitação, deverão dirigir-se ao seguinte endereço e horário:

Prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
Rua: Santa Catarina, 196 - Centro.
Paulo Lopes - SC.

Horário: 07:00 às 13:00 horas.
Telefone: (48) 3253-0161

4.2 - O equipamento encontra-se na garagem da Prefeitura Municipal.

5. PRAZOS

5.1 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e excluir-se-á o do vencimento.

5.2 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

5.3 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

6. LEILÃO

6.1 - Os lances serão orais e será considerado vencedor aquele que oferecer o maior valor, individual limitado ao **valor mínimo relacionado no item 1 (um)**.

6.2 - O leiloeiro declarará vencedor a última maior oferta, depois do seguinte procedimento que durará pelo menos 30 (trinta) segundos: “Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

6.3 - O interessado declarado vencedor, deverá efetuar o pagamento no ato da assinatura da ata que será lavrada no final do leilão.

7. REUNIÃO

7.1 - Na data, horário e endereço abaixo especificado, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o leiloeiro, realizarão o leilão.

Horário e Data: 10:00 horas do dia 15 de maio de 2013.

Endereço: Rua: Santa Catarina, Nº 196 - Centro.

PAULO LOPES - SC.

7.2 - Recomenda-se aos interessados que estejam no local, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

7.3 - O leilão se desenvolverá como segue:

7.3.1 - Credenciamento dos interessados.

7.3.2 - Abertura do leilão.

7.3.3 - Leitura do edital.

7.3.4 - Início dos lances.

7.3.5 - Declaração do vencedor pelo leiloeiro.

7.3.6 - Lavratura da ata e assinatura.

7.3.7 - Pagamento do bem leiloado.

7.3.8-Entrega dos documentos necessários à transferência de propriedade.

8 . RECURSOS

Dos atos decorrentes deste **EDITAL**, praticados pela Prefeitura ou Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do ato convocatório ou lavratura da ata.

Paulo Lopes, 16 de abril de 2013.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Município